



CÂMARA MUNICIPAL DE SALOÁ

Praça São Vicente, 31, Centro - Saloá / PE
Fone: (87) 3782-1134 E-mail: cmdesaloa@gmail.com
CNPJ 11.240.231 / 0001-99

ATA DA QUARTA (4ª) REUNIÃO ORDINÁRIA REFERENTE AO SEGUNDO (2º) PERÍODO LEGISLATIVO ANUAL DE 2022.

Aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois (04.08.2022), pelas dezenove horas e trinta minutos, com término as vinte e uma horas e vinte minutos, na Sala do Plenário José Barbosa da Silva, da Casa José Soares de Melo, sede do Poder Legislativo Municipal, situado a Praça São Vicente, nº 31 nesta Cidade de Saloá, Estado de Pernambuco, havendo quórum suficiente de Vereadores o Sr. Presidente Humberto Guimarães de Araújo, declara, aberta a presente Reunião Ordinária SOB A PROTEÇÃO DE DEUS, secretariado pelos senhores (a) Vereadores: Lucineide de Oliveira Soares- 1ª secretária e Gilvan de Freitas Lucena- 2º secretário. Compareceram os Senhores (as) Vereadores (as): Humberto Guimarães de Araújo, Jucélio Pereira dos Santos, Gilvan de Freitas Lucena, Lucineide de Oliveira Soares, Jovacildo José da Silva, Maria Adriana Florentino Maciel Alves, José Paulo de Melo Silva, José Francisco Curvelo Silva, José Ailton Carlos, Vilma Lúcia Ferreira de Barros. Registrando-se a ausência do senhor vereador: Reinaldo Barra Nova de Melo. Em seguida, a Sra. Vereadora, Lucineide de Oliveira Soares- 1ª secretária, fez a leitura do texto bíblico. Prosseguindo, o Sr. Presidente, determinou a primeira secretária para fazer a Leitura da ata da reunião anterior. **Ata aprovada.** Logo após, foi feita a leitura da Pauta da Ordem do Dia. Após, foi aberto o pequeno expediente, que constou do seguinte: Requerimento dos Senhores Vereadores (a); José Francisco Curvelo Silva, Vilma Lúcia Ferreira de Barros, José Paulo de Melo Silva e José Ailton Carlos, direcionado a Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Saloá-PE. Requerimento dos Senhores Vereadores (a); José Francisco Curvelo Silva, Vilma Lúcia Ferreira de Barros, José Paulo de Melo Silva e José Ailton Carlos, direcionado a Presidência da Câmara de Vereadores de Saloá-PE. Requerimento dos Senhores Vereadores (a); José Francisco Curvelo Silva, Vilma Lúcia Ferreira de Barros, José Paulo de Melo Silva e José Ailton Carlos, direcionado as Comissões Permanentes da Câmara de Vereadores de Saloá-PE. Requerimento dos Senhores Vereadores (a); José Francisco Curvelo Silva, Vilma Lúcia Ferreira de Barros, José Paulo de Melo Silva e José Ailton Carlos, direcionado ao Plenário da Câmara de Vereadores de Saloá-PE. Após, o senhor presidente disse: com referência aos quatro requerimentos dos nobres vereadores da oposição, temos um prazo legal, e por ser um conteúdo significativo, pedi um auxílio jurídico. Os mesmos serão colocados em votação no Plenário e respondidos conforme for o correto, seguindo assim o prazo legal de acordo com o Regimento Interno desta Casa. Após foi facultada a palavra aos senhores (as) vereadores (as) para trata de assuntos referentes ao pequeno expediente, nenhum dos senhores (as) se pronunciou. Assim sendo, passou-se para a Ordem do Dia, que constou do seguinte: **Projeto de lei nº 05/2022**, de autoria do Poder Executivo Municipal. Ementa: Reajusta o valor dos vencimentos dos Professores do município de Saloá, e dá outras providências. **Pareceres das Comissões de Finanças e Orçamento, Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final de Leis, e Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, sobre o Projeto de Lei n. 05/2022, do Poder Executivo Municipal.** Ementa: Reajusta o valor dos vencimentos dos Professores do Município de Saloá, e dá outras providências. O senhor presidente disse: o projeto chegou aqui e é de obrigação minha colocá-lo em votação. Por tanto, pergunto aos senhores vereadores, se os mesmos concordam que após a leitura dos pareceres o projeto seja colocado em votação nos dois turnos? Com a palavra o senhor vereador José Francisco, disse: Vossa Excelência acabou de ler em plenário exatamente os requerimentos que nós solicitamos e que se trata de uma documentação necessária conforme o advogado que a gente contratou preparou essa documentação, para termos ciência do que se está fazendo. Então, como é que vai colocar o projeto em votação sem fornecer aquilo que





CÂMARA MUNICIPAL DE SALOÁ

Praça São Vicente, 31, Centro - Saloá / PE

Fone: (87) 3782-1134 E-mail: cmdesaloa@gmail.com

CNPJ 11.240.231 / 0001-99

estamos solicitando? Na verdade, Vossa Excelência deveria ter enviado ao executivo, pois, enquanto ele não responder essa documentação esse projeto não pode ser votado, por ser um pedido legal juridicamente, correto e adequado dentro da lei e que não pode ser ignorado. Fizemos essa solicitação exatamente para isso e assim ficamos a parte de tudo que está acontecendo. E uma das coisas que se faz é a questão do balanço financeiro. O executivo tem que mandar isso pra gente. O Sr. presidente respondeu dizendo que tinha trinta dias para eles responderem o requerimento, e que particularmente não tinha conhecimento para responder sem um auxílio jurídico, pois, o Projeto chegou a esta Casa, e está em regime de urgência conforme está na mensagem. E o que podia fazer era apresenta-lo e consultar o plenário. Com a palavra, o Senhor Vereador José Francisco disse: se o senhor colocar o projeto em votação, vou logo lhe responder pelos quatros vereadores da oposição, a gente se obstem desse voto por que não vamos votar uma matéria sem o conteúdo necessário, e também precisamos contestar juridicamente, pois sabemos que o projeto em si está errado, e os senhores vereadores tem consciência disso, porque ele tira o direito dos professores, direito esse que é sagrado e permitido por lei, então porque fazer uma coisa dessas? Só porquê o executivo quer? Após o senhor presidente consultou o Plenário para saber se todos estavam de acordo em votar o projeto nos dois turnos, por seis votos favoráveis e quatro abstenções, o projeto será votado nos dois turnos. O senhor Vereador José Francisco disse, peço que conste em ata a obtenção do voto dos vereadores da oposição, por que não foi fornecido as informações necessárias. Essa falta de informações enquadra o gestor no Decreto de lei. 201/67, tanto o Presidente da Câmara quanto o Gestor Municipal, ficam enquadrados nesse artigo. Isso é gravíssimo. E fica a critério dos senhores, só estou alertando. Após a senhora vereadora Vilma Lúcia disse: peço aos senhores vereadores aqui presentes que pesem antes de votar esse projeto, pois os professores que tem mais urgência estão aqui pedindo a vocês encarecidamente que não votem. Professores, estes, que estão aqui desde o mês de fevereiro travando uma luta para receber seus direitos. Nós solicitamos essas documentações porque o Poder Executivo argumenta que não existe dinheiro. Solicitamos oficialmente aqui por essa Casa, e foi até aprovado pelos senhores (as), que viessem pra cá os balancetes dos recursos que entraram nesse município, as despesas e folhas de pagamento, e até o momento não foram apresentados. Então, como é que a gente vai votar? Vejam a reponsabilidade de cada um. Nós não tivemos até agora nem acesso ao Parecer da Comissão de Justiça e Redação de Leis, para que realmente pudéssemos analisar o projeto. Eu acho que isso é um descaso muito grande com essa categoria, pois é um ato de injustiça a esses professores de Saloá. Estamos dentro dos nossos diretos, pedimos que viessem o parecer por escrito do impacto financeiro. Então, a urgência é nossa que queremos receber nosso dinheiro. Estão aqui os professores, pedindo encarecidamente a vocês que não votem o projeto. Não é possível que essa câmara vá fazer um descaso desses com os colegas professores. Após a Senhora Vereadora Maria Adriana, fez a leitura dos Pareceres das Comissões de Finanças e Orçamento, Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final de Leis, e Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, sobre o referido projeto de lei n. 005/2022. Após, foi dado início a votação do referido Projeto de Lei em pauta. O senhor vereador José Francisco, disse: esse projeto não pode ser colocado em votação, pois ele está contrariando a lei, e Vossa Excelência vai atropelar o Regimento, pois estamos com os requerimento em mãos que foram entregue a Mesa Diretora na sessão passado, solicitando das Comissões os Pareceres para que eles fossem analisados e não foi nos fornecido esse Pareceres, de jeito nenhum. Esses Pareceres, na realidade a gente sabe que não foi dado por nenhum dos Membros das Comissões, eles foram feitos por Doutor Lúcio, que está ali e é quem faz esses Pareceres. E nenhum dos membros das Comissões se reuniram para discutir, conforme foi solicitado pela comissão dos professores, os quais deveriam participar da reunião até ser decidido os Pareceres, e vai ser colocado em votação? Se for





CÂMARA MUNICIPAL DE SALOÁ

Praça São Vicente, 31, Centro - Saloá / PE

Fone: (87) 3782-1134 E-mail: cmdesaloa@gmail.com

CNPJ 11.240.231 / 0001-99

colocado em votação, juridicamente vamos pedir a impugnação. O senhor presidente disse: se Vossa Excelência tiver um mandado judicial que impeça essa reunião, eu vou impedir, agora pelo contrário vou continuar. A senhora vereadora Vilma Lúcia, disse: a gente solicitou as Comissões de Justiça e Redação de Leis, esses Pareceres, solicitamos de forma oficial para depois não dizer que a gente não tinha respaldo legal, solicitamos a Comissão que trouxesse hoje essas respostas, para que pudéssemos votar. Pra vocês terem uma ideia a gente nem participou das reuniões das Comissões. A Comissão desrespeitou os nossos pedidos dos requerimentos e não responderam. Um projeto que todo mundo sabe que está errado, e a lei 11.738, diz que é 33,24 (trinta e três, vinte quatro) por cento, dentro da progressão, pra valorizar a nossa formação e o nosso tempo de serviço. Também não garante aos inativos. Desde fevereiro estamos discutindo nessa Casa, que o projeto é inconstitucional. A lei diz que é 33,24 (trinta e três, vinte quatro) por cento, a não ser que haja um acordo com a categoria, e não houve. Por tanto, é ilegal, inconstitucional, a comissão não respeitou e não trouxe as respostas para nós. O Senhor Presidente pode fazer a votação, mas estamos aqui e vamos pedir ao Ministério Público para impugnar, pois isso é uma falta de respeito. Após, foi dado início a votação do referido projeto de lei n. 05/2022, em primeiro turno. O Senhor vereador José Francisco usou da palavra, me abstenho dessa votação e peço que conste em ata a nossa oposição, pois o projeto é inconstitucional, está errado, tira direito dos professores e não vamos ser compatíveis com isso, jamais. A senhora vereadora Vilma Lúcia, fez uso da palavra, me abstenho e peço que conste em ata a nossa razão que foi por falta de informação, através do pedido feito a Comissão de Justiça e Redação de Leis, que não trouxe a esta Casa as nossas respostas, dos nossos requerimentos para que a gente analisasse e votasse ou não. O senhor vereador José Ailton, disse: eu me abstenho por falta das informações e das respostas que pedimos oficialmente a esta Casa. Esse projeto é inconstitucional porque está tirando direito e não está dando aumento. Estou aqui para representar o povo, que me colocou aqui e não sou funcionário de prefeito. O senhor vereador José Paulo, disse: me abstenho por falta de informação. O referido Projeto de Lei, foi aprovado em primeiro turno, por seis votos favoráveis e quatro abstenções. Em seguida, foi dado início a votação do projeto de lei em segundo turno. A Senhora Vereadora Vilma Lúcia, disse: me abstenho por falta de informação, pelos prejuízos que traz a categoria e por ser inconstitucional. O senhor vereador José Francisco, disse: serei contra sempre, porquê essa briga que a gente está travando aqui é para garantir direito dos professores e não para tirar, por isso me abstenho. O Projeto foi aprovado em segundo turno por seis votos favoráveis e quatro abstenções. Dando continuidade aos trabalhos, foi aberto o Grande Expediente. Franqueada a palavra pelo senhor Presidente, passou a fazer da palavra o Senhor Vereador José Francisco, que saudou a todos e disse: a decepção minha é grande, pois, se falou tanto em urgência para se votar esse projeto, sem chegar a um acordo, mas existe coisa nessa Casa de muito mais urgência e que ninguém liga. Temos a prestação de conta rejeitadas do ex prefeito do ano 2018, que desde o ano passado foi notificado a esta Casa e não foi apresentada. Como ele não tem voto suficiente pra aprovar, fica segurando, mas eu tenho mais novidades para vocês. E não só é o ano de 2018, as contas de 2019 também foram rejeitadas. Vou ler para vocês a certidão de ciência que essa Casa recebeu no dia 25 de maio, ou seja, foi comunicado a essa Casa e enviado o Parecer do Tribunal de Contas recomendando a rejeição das prestações de contas de 2019. Após o senhor Vereador fez a leitura da certidão e do ofício 11/19. Vocês viram agora empurrar de ``goela abaixo`` um projeto que tira direito de vocês, certo? Agora quando o Tribunal de Contas notifica essa Casa pra que sejam colocadas em votação as Prestações de Contas rejeitadas do ex prefeito referentes aos anos de 2018 e 2019, é colocado debaixo do tapete e não tem urgência, mesmo sendo punido, porque nessas condições aqui, tanto é punido o ex prefeito quanto é punido também o Presidente da Câmara, por esta aqui segurando essa





CÂMARA MUNICIPAL DE SALOÁ

Praça São Vicente, 31, Centro - Saloá / PE

Fone: (87) 3782-1134 E-mail: cmdesaloa@gmail.com

CNPJ 11.240.231 / 0001-99

situação. Então, vem um projeto desses que tira o direito de vocês, como também o projeto dos agentes comunitários de saúde que prejudica a categoria, é empurrado de ``goela abaixo`` e tem que aceitar. Agora cabe a vocês prestarem atenção quem vão escolher para serem os representantes dessa Casa. Após, franqueada a palavra pelo Senhor Presidente, passou a fazer uso da palavra a senhora vereadora Vilma Lúcia, que saudou a todos e disse: também sou educadora e lamento profundamente que essa luta tenha se arrastado por tantos meses, mas, ela não terminou, terminou sim, qualquer tipo de acordo. Parablenzo todos os professores que desde fevereiro que estão nessa Casa lutando por seus direitos de forma muito educada e paciente. Até agora nenhum representante do executivo esteve aqui pelo menos para se colocar, nem conselho, nem secretário de educação, e nem o Gestor. E os professores com muita persistência, esperança, aflitos e com os corações apertados foram com muita tranquilidade esperando o Gestor Municipal que pelo menos ouvisse a categoria, mas, infelizmente o governo vai deixar uma marca terrível na história do município, que foi o que fizeram, massacraram os professores do município e nenhum outro gestor teve a ousadia de fazer o que o Governo Municipal está fazendo com esses educadores. Mas, é como disse a professora, a luta continua e vamos agora a justiça. Desde o início de fevereiro que a gente fala que o Projeto tem um monte de vícios e traz uma séries de prejuízos. O projeto é ilegal, e a lei é clara que é 33,24 (trinta e três, vinte quatro) por cento. Estamos aqui discutindo uma lei, e não era nem para os professores estarem aqui lutando por isso. Tivemos dois anos quase sem aula, e era para os professores estarem procurando mecanismos e discutindo metas para suprir as necessidades que os alunos perderam, e não discutir reajuste, que é garantido por lei. Isso é uma forma de valorizar os professores, para que a gente tenha melhores profissionais que melhora a qualidade de ensino. Eu admiro um relator ou presidente dizer que o projeto está certo, mas nós sabemos que não está. Os outros municípios pagaram os trinta e três virgula vinte e quatro por cento. E onde é que o projeto que chegou nesta Casa, garante? Um procurador não pode dar um parecer pelo prefeito. Solicitamos também a Comissão que procurasse essas respostas. Tanto que a gente falou da importância do professor e das dificuldades enfrentadas por eles, o quanto é importante esse reajuste, que o reajuste era lei e o que significa para educação do município, mas é como disse o vereador José Francisco essa marca vai ficar e não esqueçam, porque o gestor que não valoriza o professor não tem compromisso com a educação, e quem não tem compromisso com a educação não é um bom gestor, porque a saúde, segurança e tudo depende da educação, mas não fiquem tristes não, porque amanhã nós iremos começar uma luta na justiça, peço a Excelência, pois amanhã nós da oposição estaremos aqui na Casa para ter aceso as atas e aos requerimentos. Já pedimos de forma oficial, mas vamos vim aqui de manhã porque temos dificuldades com informações no município de Saloá. E é lei, que é a lei do portal da transparência. Essas informações sobre impacto, sobre a folha de pagamento, desde outubro do ano passado a gente está ainda solicitando a do ano passado. Infelizmente, nós temos um governo de ditador que manda aqui na Casa também, lamentavelmente fiquei dois anos na situação e ouvi muito bem quando se levantava e dizia requerimento de oposição não é pra entrar naquela Casa, e graças a Deus que eu rompi porque queria ser vereadora como sempre fui, tenho duas décadas nessa Casa, fiquei dois anos na situação e o restante na oposição. E foi pra isso que rompi, para poder exercer meu mandato com plenitude, mesmo que Saloá não reconheça mas quando sair daqui quero ter minha consciência tranquila que todas as vezes que peguei minha caneta foi a benefício do povo que me colocaram aqui. Amanhã de manhã nós vereadores da oposição, estaremos aqui na câmara e vamos solicitar que o presidente designe uma pessoa para ir ao cartório para que a gente possa autenticar as atas e todos os documentos para a gente ir ao Ministério público, e vamos esperar o posicionamento da justiça em relação a essa falta de respeito a educação e aos professores do nosso município.





CÂMARA MUNICIPAL DE SALOÁ

Praça São Vicente, 31, Centro - Saloá / PE
Fone: (87) 3782-1134 E-mail: cmdesaloa@gmail.com
CNPJ 11.240.231 / 0001-99

*Um abraço a todos e se Deus quiser a luta continua e nós vamos ser vitoriosos porque Deus é fiel, e esse dinheiro tem que ir pra o nosso bolso. Após, com o uso da palavra o senhor vereador José Ailton, saudou a todos e disse, fiquei muito triste de ver uma situação dessas, onde o direito de vocês não é reconhecido, não só pelo prefeito, mais também por essa Casa, porque o projeto só passa se essa Casa aceitar, e a maioria dos vereadores aceitou. É um projeto que só traz prejuízos à categoria de professores, e nós não estamos aqui pra trazer prejuízo para a nossa população e nem para nenhuma categoria, e sim para garantir direitos, e se a Lei Federal garante o direito a vocês e porque nós aqui vamos tirar esses direitos? Fica aqui a minha tristeza com essa ação aqui nesta noite e com a aprovação desse projeto. A luta continua, a gente pode perder uma batalha, mas não perde a guerra. Vamos correr atrás, pois em alguns municípios onde esse projeto foi aprovado a justiça já deu pareceres contrários a aprovação desse projeto nas câmaras e nós vamos correr atrás junto com vocês, para que seja revogado e que a Lei Federal seja cumprida porque ela é maior que uma Lei Municipal, e se a justiça entender dessa forma, garanto a vocês que os seus direitos serão reconhecidos por Lei. Vocês viram que a gente pediu várias informações através dos requerimentos e nenhuma delas foram atendidas. Que vocês vejam a falta de respeito com a gente, onde não foram atendidas nenhuma das nossas reivindicações. Fica o nosso repúdio a Mesa Diretora, por esta situação. E, com base no que o senhor presidente disse, que ia responder nossos requerimentos daqui não sei quantos dias, mas vai colocar o projeto hoje em votação. Então isso é uma falta de bom senso Senhor Presidente, porque o senhor mesmo disse que, daqui a trinta dias responderia, mas se o senhor está colocando o projeto em votação hoje não dá pra entender para o que vai servir a sua resposta. Isso é uma falta de respeito. Contém sempre comigo para correr atrás, pois vocês tem todo meu apoio. Vamos à luta. Parabênz todos os professores por sua luta, durante todo esse tempo. **A seguir o presidente, confere a normalidade dos trabalhos, não havendo mais nada para apresentar, discutir e aprovar, em NOME de DEUS, declara encerrada a presente Reunião Ordinária, determinando a Secretária desta Casa, para fazer os procedimentos finais. E para constar, Eu Rosineia Florentino Pereira Soares secretária Ad-hoc lavrei a presente Ata, que depois de lida e achada conforme vai, no final assinada por mim e pelos senhores Vereadores, para que assim, produzam os seus efeitos legais, subscrevo-me.** _____.*

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Saloá, em 04 de agosto de 2022.

*Humberto Guimarães de Araújo
Presidente*

*Lucineide de Oliveira Soares
Vereadora- 1ª secretária*

*Gilvan de Freitas Lucena
Vereador- 2º secretário*

*Jucélio Pereira dos Santos
Vereador*





CÂMARA MUNICIPAL DE SALOÁ

Praça São Vicente, 31, Centro - Saloá / PE
Fone: (87) 3782-1134 E-mail: cmdesaloa@gmail.com
CNPJ 11.240.231 / 0001-99

José Paulo de Melo Silva
Vereador

Jocacildo José da Silva
Vereador

Vilma Lúcia Ferreira de Barros
Vereadora

Maria Adriana Florentino Maciel Alves
Vereadora

José Ailton Carlos
Vereador

José Francisco Curvelo Silva
Vereador

